

DECRETO EXECUTIVO N.º 749, de 21 de março de 2013.

## **DECRETA PONTO FACULTATIVO**

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Art. 1.º- É decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, no turno da tarde do dia 28 de março de 2013, em virtude da passagem da Quinta-feira Santa, exceto nos serviços essenciais.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA**  
21 de março de 2013

PAULO ROBERTO BUTZGE  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN  
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
21 de março de 2013.

\_\_\_\_\_  
Agente Adm. Auxiliar